



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2339 – Terça - Feira 11 de Julho de 2023**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, através do(a) Pregoeiro(a) Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 000049/23

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 17/2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER, CARTUCHO DE TINTA PRETO E COLORIDO, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E IMPRESSÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA CONSUMO PREVISTO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO pelo Pregoeiro em favor da seguinte Empresa:

ANTONIO M. CARVALHO JUNIOR ME - JR COPIAS. Apresentou o menor preço para os itens: 6, 7, 11. MAVI - MATERIAL ESCOLAR LTDA.. Apresentou o menor preço para os itens: 8, 9, 10, 12. MARTINS TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5.

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
151-ANTONIO M. CARVALHO JUNIOR ME - JR COPIAS	3	0,00	61.461,50
2968-MARTINS TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI	5	0,00	70.960,35
404-MAVI - MATERIAL ESCOLAR LTDA.	4	0,00	27.722,50
Total	12		160.144,35

Aral Moreira/MS, 11 de julho de 2023

Augusto Olmedo de Mattos  
Pregoeiro

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 000049/23

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 17/2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER, CARTUCHO DE TINTA PRETO E COLORIDO, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E IMPRESSÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA CONSUMO PREVISTO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO pelo Prefeito em favor da seguinte Empresa:

ANTONIO M. CARVALHO JUNIOR ME - JR COPIAS. Apresentou o menor preço para os itens: 6, 7, 11. MAVI - MATERIAL ESCOLAR LTDA.. Apresentou o menor preço para os itens: 8, 9, 10, 12. MARTINS TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5.

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
151-ANTONIO M. CARVALHO JUNIOR ME - JR COPIAS	3	0,00	61.461,50
2968-MARTINS TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI	5	0,00	70.960,35
404-MAVI - MATERIAL ESCOLAR LTDA.	4	0,00	27.722,50
Total	12		160.144,35

Aral Moreira/MS, 11 de julho de 2023

Alexandrino Arevalo Garcia  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2339 – Terça - Feira 11 de Julho de 2023



**Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Escola Municipal Pólo Indígena Arandu Renda Guarani/Kaiowá**  
CRIAÇÃO LEI Nº604/2004 DE 14/06/2004, ALTERAÇÃO ATRAVÉS DA LEI Nº 750 DE 06/06/2012

Aldeia Guassuty - Zona Rural - Cep 79.930-000 - Aral Moreira/MS

PORTARIA Nº: 001/23

*Classificação do (a) aluno (a) \$nomeAluno\$,  
para o \$anoClassificacao\$ do Ensino  
Fundamental no ano de 2023 e dá outras  
providências.*

*O Diretor da Escola Polo Municipal Indígena Arandu Renda Guarani Kaiowá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21 E ART. 22.*

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): ISABELA ROCHA VERA para 5º ANO do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

ARAL MOREIRA/MS, 30 de Junho de 2023.



**DANIEL SAMANIEGO**  
DIRETOR - PORTARIA Nº 070/2023

**DANIEL SAMANIEGO**  
DIRETOR  
Escola Pólo Mun. Ind. Arandu Renda  
Guarani/Kaiowá Extensão Guaiviry  
PORTARIA Nº 70/2023



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2339 – Terça - Feira 11 de Julho de 2023**



**Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Escola Municipal Pólo Indígena Arandu Renda Guarani/Kaiowá**  
CRIAÇÃO LEI Nº604/2004 DE 14/06/2004,ALTERAÇÃO ATRAVÉS DA LEI Nº 750 DE 06/06/2012  
Aldeia Guassuty - Zona Rural - Cep 79.930-000 - Aral Moreira/MS

PORTARIA Nº: 002/23

*Classificação do (a) aluno (a) \$nomeAluno\$, para o \$anoClassificacao\$ do Ensino Fundamental no ano de 2023 e dá outras providências.*

*O Diretor da Escola Polo Municipal Indígena Arandu Renda Guarani Kaiowá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21 E ART. 22.*

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

- Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): WELLINTON XIMENEZ FERNANDES para 5º ANO do Ensino Fundamental.  
Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

ARAL MOREIRA/MS, 30 de Junho de 2023.

*Daniel Samaniego*

**DANIEL SAMANIEGO**  
DIRETOR - PORTARIA Nº 070/2023

DANIEL SAMANIEGO  
DIRETOR  
Escola Pólo Mun. Ind. Arandu Renda  
Guarani/Kaiowá Extensão Guaviry  
PORTARIA Nº 70/2023



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2339 – Terça - Feira 11 de Julho de 2023**



Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS

Secretaria Municipal de Educação

Escola Municipal Pólo Indígena Arandu Renda Guarani/Kaiowá

criação LEI Nº604/2004 DE 14/06/2004, ALTERAÇÃO ATRAVÉS DA LEI Nº 750 DE 06/06/2012

Aldeia Guassuty - Zona Rural - Cep 79.930-000 - Aral Moreira/MS

PORTARIA Nº: 003/23

*Classificação do (a) aluno (a) \$nomeAluno\$, para o \$anoClassificacao\$ do Ensino Fundamental no ano de 2023 e dá outras providências.*

*O Diretor da Escola Polo Municipal Indígena Arandu Renda Guarani Kaiowá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21 E ART. 22.*

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): SONIA RECARTES para 5º ANO do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

ARAL MOREIRA/MS, 30 de Junho de 2023.

*Daniel Samaniego*

**DANIEL SAMANIEGO**

DIRETOR - PORTARIA Nº 070/2023

**DANIEL SAMANIEGO**

DIRETOR  
Escola Pólo Mun. Ind. Arandu Renda  
Guarani/Kaiowá Extensão Guavirry  
PORTARIA Nº 70/2023



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV N° 2339 – Terça - Feira 11 de Julho de 2023**



**Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Escola Municipal Pólo Indígena Arandu Renda Guarani/Kaiowá**  
CRIAÇÃO LEI Nº604/2004 DE 14/06/2004, ALTERAÇÃO ATRAVÉS DA LEI Nº 750 DE 06/06/2012

Aldeia Guassuty - Zona Rural - Cep 79.930-000 - Aral Moreira/MS

PORTARIA Nº: 004/23

*Classificação do (a) aluno (a) \$nomeAluno\$,  
para o \$anoClassificacao\$ do Ensino  
Fundamental no ano de 2023 e dá outras  
providências.*

*O Diretor da Escola Polo Municipal Indígena Arandu Renda Guarani Kaiowá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21 E ART. 22.*

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): ROSE RECARDE para 5º ANO do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

ARAL MOREIRA/MS, 30 de Junho de 2023.

*Daniel Samaniego*

**DANIEL SAMANIEGO**  
DIRETOR - PORTARIA Nº 070/2023

DANIEL SAMANIEGO  
DIRETOR  
Escola Polo Mun. Ind. Arandu Renda  
Guarani/Kaiowá Extensão Guawiry  
PORTARIA Nº 70/2023



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2339 – Terça - Feira 11 de Julho de 2023



**Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Escola Municipal Pólo Indígena Arandu Renda Guarani/Kaiowá**  
CRIAÇÃO LEI Nº604/2004 DE 14/06/2004, ALTERAÇÃO ATRAVÉS DA LEI Nº 750 DE 06/06/2012  
Aldeia Guassuty - Zona Rural - Cep 79.930-000 - Aral Moreira/MS

PORTARIA Nº: 005/23

*Classificação do (a) aluno (a) \$nomeAluno\$, para o \$anoClassificacao\$ do Ensino Fundamental no ano de 2023 e dá outras providências.*

*O Diretor da Escola Polo Municipal Indígena Arandu Renda Guarani Kaiowá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21 E ART. 22.*

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

- Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): ALISSON LOPES LESCANO para 5º ANO do Ensino Fundamental.  
Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

ARAL MOREIRA/MS, 30 de Junho de 2023.

*Daniel Samaniego*

**DANIEL SAMANIEGO**  
DIRETOR - PORTARIA Nº 070/2023

DANIEL SAMANIEGO  
DIRETOR  
Escola Pólo Mun. Ind. Arandu Renda  
Guarani/Kaiowá Extensão Guaviry  
PORTARIA Nº 70/2023



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2339 – Terça - Feira 11 de Julho de 2023**



**Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Escola Municipal Pólo Indígena Arandu Renda Guarani/Kaiowá**  
CRIAÇÃO LEI Nº604/2004 DE 14/06/2004,ALTERAÇÃO ATRAVÉS DA LEI Nº 750 DE 06/06/2012  
Aldeia Guassuty - Zona Rural - Cep 79.930-000 - Aral Moreira/MS

PORTARIA Nº: 006/23

*Classificação do (a) aluno (a) \$nomeAluno\$,  
para o \$anoClassificacao\$ do Ensino  
Fundamental no ano de 2023 e dá outras  
providências.*

*O Diretor da Escola Polo Municipal Indígena Arandu Renda Guarani Kaiowá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21 E ART. 22.*

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

- Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): GEQUIELI ARAUJO para 5º ANO do Ensino Fundamental.  
Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

ARAL MOREIRA/MS, 30 de Junho de 2023.

*Daniel Samaniego*

**DANIEL SAMANIEGO**  
DIRETOR - PORTARIA Nº 070/2023

**DANIEL SAMANIEGO**  
DIRETOR  
Escola Polo Mun. Ind. Arandu Renda  
Guarani/Kaiowá Extensão Gualvini  
PORTARIA Nº 70/2023



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2339 – Terça - Feira 11 de Julho de 2023



**Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Escola Municipal Pólo Indígena Arandu Renda Guarani/Kaiowá**

criação LEI Nº604/2004 DE 14/06/2004, ALTERAÇÃO ATRAVÉS DA LEI Nº 750 DE 06/06/2012

Aldeia Guassuty - Zona Rural - Cep 79.930-000 - Aral Moreira/MS

PORTARIA Nº: 007/23

*Classificação do (a) aluno (a) \$nomeAluno\$, para o \$anoClassificacao\$ do Ensino Fundamental no ano de 2023 e dá outras providências.*

*O Diretor da Escola Polo Municipal Indígena Arandu Renda Guarani Kaiowá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21 E ART. 22.*

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): *FRANCIELLY GONSALES LOPES* para 5º ANO do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

ARAL MOREIRA/MS, 30 de Junho de 2023.

*Daniel Samaniego*

**DANIEL SAMANIEGO**

DIRETOR - PORTARIA Nº 070/2023

DANIEL SAMANIEGO  
DIRETOR  
Escola Pólo Mun. Ind. Arandu Renda  
Guarani/Kaiowá Extensão Guarani  
PORTARIA Nº 070/2023



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2339 – Terça - Feira 11 de Julho de 2023



**Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Escola Municipal Pólo Indígena Arandu Renda Guarani/Kaiowá**  
CRIAÇÃO LEI Nº604/2004 DE 14/06/2004,ALTERAÇÃO ATRAVÉS DA LEI Nº 750 DE 06/06/2012  
Aldeia Guassuty - Zona Rural - Cep 79.930-000 - Aral Moreira/MS

PORTARIA Nº: 008/23

*Classificação do (a) aluno (a) \$nomeAluno\$, para o \$anoClassificacao\$ do Ensino Fundamental no ano de 2023 e dá outras providências.*

*O Diretor da Escola Polo Municipal Indígena Arandu Renda Guarani Kaiowá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21 E ART. 22.*

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

- Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): **MARIELI FERREIRA** para 5º ANO do Ensino Fundamental.  
Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

ARAL MOREIRA/MS, 30 de Junho de 2023.

*Daniel Samaniego*  
**DANIEL SAMANIEGO**  
DIRETOR - PORTARIA Nº 070/2023

**DANIEL SAMANIEGO**  
DIRETOR  
Escola Polo Mun. Ind. Arandu Renda  
Guarani/Kaiowá Extensão Guaviru  
PORTARIA Nº 70/2023



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2339 – Terça - Feira 11 de Julho de 2023**



**Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Escola Municipal Pólo Indígena Arandu Renda Guarani/Kaiowá**  
CRIAÇÃO LEI Nº604/2004 DE 14/06/2004,ALTERAÇÃOATRÁVÉS DA LEI Nº 750 DE 06/06/2012

Aldeia Guassuty - Zona Rural - Cep 79.930-000 - Aral Moreira/MS

PORTARIA Nº: 009/23

*Classificação do (a) aluno (a) \$nomeAluno\$,  
para o \$anoClassificacao\$ do Ensino  
Fundamental no ano de 2023 e dá outras  
providências.*

*O Diretor da Escola Polo Municipal Indígena Arandu Renda Guarani Kaiowá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21 E ART. 22.*

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

- Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): ROSILENE GONSALES LOPES para 6º ANO do Ensino Fundamental.  
Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

ARAL MOREIRA/MS, 30 de Junho de 2023.

*Daniel Samaniego*

**DANIEL SAMANIEGO**  
DIRETOR - PORTARIA Nº 070/2023

DANIEL SAMANIEGO  
DIRETOR  
Escola Pólo Mun. Ind. Arandu Renda  
Guarani/Kaiowá Extensão Guakiviry  
PORTARIA Nº 70/2023



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2339 – Terça - Feira 11 de Julho de 2023**



**Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Escola Municipal Pólo Indígena Arandu Renda Guarani/Kaiowá**  
CRIAÇÃO LEI Nº604/2004 DE 14/06/2004,ALTERAÇÃO ATRAVÉS DA LEI Nº 750 DE 06/06/2012

Aldeia Guassuty - Zona Rural - Cep 79.930-000 - Aral Moreira/MS

PORTARIA Nº: 010/23

*Classificação do (a) aluno (a) \$nomeAluno\$,  
para o \$anoClassificacao\$ do Ensino  
Fundamental no ano de 2023 e dá outras  
providências.*

*O Diretor da Escola Polo Municipal Indígena Arandu Renda Guarani Kaiowá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21 E ART. 22.*

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

*Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): ZELIO GONSALES LOPES para 6º ANO do Ensino Fundamental.*

*Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.*

*Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.*

ARAL MOREIRA/MS, 30 de Junho de 2023.

*Daniel Samaniego*

**DANIEL SAMANIEGO**  
DIRETOR - PORTARIA Nº 070/2023

**DANIEL SAMANIEGO**  
DIRETOR  
Escola Pólo Mun. Ind. Arandu Renda  
Guarani/Kaiowá Extensão Guaviry  
PORTARIA Nº 70/2023



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2339 – Terça - Feira 11 de Julho de 2023**



**Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Escola Municipal Pólo Indígena Arandu Renda Guarani/Kaiowá**  
CRIAÇÃO LEI Nº604/2004 DE 14/06/2004, ALTERAÇÃO ATRAVÉS DA LEI Nº 750 DE 06/06/2012

Aldeia Guassuty - Zona Rural - Cep 79.930-000 - Aral Moreira/MS

PORTARIA Nº: 011/23

*Classificação do (a) aluno (a) \$nomeAluno\$, para o \$anoClassificacao\$ do Ensino Fundamental no ano de 2023 e dá outras providências.*

*O Diretor da Escola Polo Municipal Indígena Arandu Renda Guarani Kaiowá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21 E ART. 22.*

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

- Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): **DERLIZ DAVID GONSALES** para 7º ANO do Ensino Fundamental.
- Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

ARAL MOREIRA/MS, 30 de Junho de 2023.

*Daniel Samaniego*

**DANIEL SAMANIEGO**  
DIRETOR - PORTARIA Nº 070/2023

**DANIEL SAMANIEGO**  
DIRETOR  
Escola Pólo Mun. Ind. Arandu Renda  
Guarani/Kaiowá Extensão Guakiry  
PORTARIA Nº 70/2023



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2339 – Terça - Feira 11 de Julho de 2023**



**Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Escola Municipal Pólo Indígena Arandu Renda Guarani/Kaiowá**  
CRIAÇÃO LEI Nº604/2004 DE 14/06/2004,ALTERAÇÃO ATRAVÉS DA LEI Nº 750 DE 06/06/2012

Aldela Guassuty - Zona Rural - Cep 79.930-000 - Aral Moreira/MS

PORTARIA Nº: 012/23

*Classificação do (a) aluno (a) \$nomeAluno\$, para o \$anoClassificacao\$ do Ensino Fundamental no ano de 2023 e dá outras providências.*

*O Diretor da Escola Polo Municipal Indígena Arandu Renda Guarani Kaiowá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21 E ART. 22.*

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): LETICIA ISNARDE para 7º ANO do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

ARAL MOREIRA/MS, 30 de Junho de 2023.

*Daniel Samaniego*

**DANIEL SAMANIEGO**  
DIRETOR - PORTARIA Nº 070/2023

**DANIEL SAMANIEGO**  
DIRETOR  
Escola Pólo Munt. Ind. Arandu Renda  
Guarani/Kaiowá Extensão Guakiny  
PORTARIA Nº 70/2023



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2339 – Terça - Feira 11 de Julho de 2023**



**Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Escola Municipal Pólo Indígena Arandu Renda Guarani/Kaiowá**  
CRIAÇÃO LEI Nº604/2004 DE 14/06/2004,ALTERAÇÃO ATRAVÉS DA LEI Nº 750 DE 06/06/2012

Aldeia Guassuty - Zona Rural - Cep 79.930-000 - Aral Moreira/MS

PORTARIA Nº: 013/23

*Classificação do (a) aluno (a) \$nomeAluno\$,  
para o \$anoClassificacao\$ do Ensino  
Fundamental no ano de 2023 e dá outras  
providências.*

*O Diretor da Escola Polo Municipal Indígena Arandu Renda Guarani Kaiowá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21 E ART. 22.*

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): CLEDSON AVALO MARTINS para 9º ANO do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

ARAL MOREIRA/MS, 30 de Junho de 2023.

*Daniel Samaniego*

**DANIEL SAMANIEGO**  
DIRETOR - PORTARIA Nº 070/2023

**DANIEL SAMANIEGO**  
DIRETOR  
Escola Pólo Mun. Ind. Arandu Renda  
Guarani/Kaiowá Extensão Guassuty  
PORTARIA Nº 70/2023





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIV Nº 2339 – Terça - Feira 11 de Julho de 2023**



**Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Escola Municipal Pólo Indígena Arandu Renda Guarani/Kaiowá**  
CRIAÇÃO LEI Nº604/2004 DE 14/06/2004, ALTERAÇÃO ATRAVÉS DA LEI Nº 750 DE 06/06/2012

Aldela Guassuty - Zona Rural - Cep 79.930-000 - Aral Moreira/MS

PORTARIA Nº: 015/23

*Classificação do (a) aluno (a) \$nomeAluno\$, para o \$anoClassificacao\$ do Ensino Fundamental no ano de 2023 e dá outras providências.*

*O Diretor da Escola Polo Municipal Indígena Arandu Renda Guarani Kaiowá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21 E ART. 22.*

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

*Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): NOELIA ARAUJO LOPES para 9º ANO do Ensino Fundamental.*

*Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.*

*Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.*

ARAL MOREIRA/MS, 30 de Junho de 2023.

*Daniel Samaniego*  
**DANIEL SAMANIEGO**  
DIRETOR - PORTARIA Nº 070/2023

**DANIEL SAMANIEGO**  
DIRETOR  
Escola Pólo Mun. Ind. Arandu Renda  
Guarani/Kaiowá Extensão Guakiry  
PORTARIA Nº 70/2023



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2339 – Terça - Feira 11 de Julho de 2023



**Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Escola Municipal Pólo Indígena Arandu Renda Guarani/Kaiowá**

criação LEI Nº604/2004 DE 14/06/2004,ALTERAÇÃO ATRAVÉS DA LEI Nº 750 DE 06/06/2012

Aldeia Guassuty - Zona Rural - Cep 79.930-000 - Aral Moreira/MS

PORTARIA Nº: 016/23

*Classificação do (a) aluno (a) \$nomeAluno\$, para o \$anoClassificacao\$ do Ensino Fundamental no ano de 2023 e dá outras providências.*

*O Diretor da Escola Polo Municipal Indígena Arandu Renda Guarani Kaiowá, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal 9394/1996, Art. 24, no inciso II, alínea C, DELIBERAÇÃO /CME Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2011, ART. 21 E ART. 22.*

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

*Art. 1º - Classificar o (a) aluno (a): LURDES NUNES FERNANDES para 9º ANO do Ensino Fundamental.*

*Art. 2º - Determinar o registro da presente Portaria em todos os documentos escolares do aluno referido no Artigo 1º.*

*Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.*

ARAL MOREIRA/MS, 30 de Junho de 2023.

*Daniel Samaniego*

**DANIEL SAMANIEGO**

DIRETOR - PORTARIA Nº 070/2023

DANIEL SAMANIEGO  
DIRETOR  
Escola Pólo Mun. Ind. Arandu Renda  
Guarani/Kaiowá Extensão Guakiry  
PORTARIA Nº 70/2023